Quem quer o seu bem, planta informação de qualidade.

Seção temática Sustentabilidade. Todas as terças-feiras no DCI.

DCI Diário Comércio Indústria & Serviços

Vamos ao que interessa

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Gestão Saúde Embu das Artes

CNPJ nº 66.518.267/0004-26

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em Reais)

Ativo	Notas	2015	2014
Ativo Circulante			
Bancos - Contas Movimento	4	2,00	72,55
Bancos - Aplicações Financeiras	5	51.963,41	44.771,13
Adiantamentos a Empregados	6	118.678,51	9.990,54
Créditos de Convênios	7	-	5.873.797,60
Outros Créditos		16,38	-
		170.660,30	**5.928.631,82**
Ativo não Circulante			
Imobilizado	8	25.977,73	31.971,44
		25.977,73	**31.971,44**
Total do Ativo		**196.638,03**	**5.960.603,26**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2015	2014 (Reapresentado)
Passivo Circulante			
Fornecedores		194.922,14	167.457,32
Obrigações Trabalhistas	9	471.241,49	538.139,20
Obrigações Sociais e Fiscais	10	213.542,47	226.435,50
Empréstimos Bancários	11	625.963,57	990.500,00
Contas a Pagar		7.741,93	3.181,17
Provisões para Férias e Encargos		916.832,58	854.954,59
		2.430.244,18	**2.780.667,78**
Passivo não Circulante			
Bens Públicos em nosso poder	12	25.977,73	31.971,44
		25.977,73	**31.971,44**
Passivo a Descoberto			
Patrimônio Social		3.147.964,04	3.118.049,85
Superávit / (Déficit) do Exercício		(1.429.443,24)	2.412.491,63
Ajustes Patrimoniais	13	(3.978.104,68)	(2.308.011,51)
Transferências Patrimoniais		-	(74.565,93)
		(2.259.583,88)	**3.147.964,04**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**196.638,03**	**5.960.603,26**

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em Reais)

	Notas	2015	2014
Receitas Líquidas		**10.853.910,05**	**14.476.188,08**
Convênios	15	10.854.517,02	14.476.188,08
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	3.g	(606,97)	-
Custos		**(11.940.585,94)**	**(11.729.935,04)**
Pessoal e Reflexo	17	(11.113.898,75)	(11.013.589,48)
Serviços Terceirizados	18	(819.649,99)	(711.161,81)
Materiais de Consumo		(7.037,20)	(5.183,75)
Custo da CPP (Contribuição Previdenciária Patronal)	22	(2.192.184,63)	(2.204.399,00)
(-) Isenção da CPP Usufruída	22	2.192.184,63	2.204.399,00
(=) Resultado Bruto		**(1.086.675,89)**	**2.746.253,04**
Despesas		**(197.620,51)**	**(252.322,94)**
Impostos, Taxas e Contribuições		(8.549,98)	(11.400,21)
Despesas Gerais	19	(189.070,53)	(240.922,73)
Outras (Despesas) e Receitas Operacionais		**29.675,53**	**20.900,00**
Outras Receitas		29.675,53	20.900,00
(=) Resultado antes das Receitas/ Despesas Financeiras		**(1.254.620,87)**	**2.514.830,10**
Resultado Financeiro	16	**(174.822,37)**	**(102.338,47)**
Receitas Financeiras		12.765,10	16.839,29
(-) Despesas Financeiras		(187.587,47)	(119.177,76)
Superávit / (Déficit) do Exercício		**(1.429.443,24)**	**2.412.491,63**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em Reais)

Atividades Operacionais	2015	2014
Superávit / (Déficit) do Exercício	(1.429.443,24)	2.412.491,63
(Aumento) ou Redução do Ativo		
Adiantamentos a Empregados	(108.687,97)	111.832,03
Impostos Recuperáveis	-	50.702,86
Créditos com Convênios	5.873.797,60	(805.065,60)
Outros Créditos	(16,38)	-
Aumento ou (Redução) do Passivo		
Fornecedores	27.464,82	157.841,86
Obrigações Trabalhistas	(66.897,71)	22.731,97
Obrigações Sociais e Fiscais	(12.893,03)	(30.499,79)
Provisões para Férias e Encargos	61.877,99	19.712,89
Bens Públicos em nosso poder	25.977,73	-
Outras Obrigações	4.560,76	(545,32)
Caixa líquido gerado nas Atividades Operacionais	**4.375.740,57**	**1.939.202,53**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobiliz./Intang. pertencente à Gestão Pública	606,97	-
Caixa líquido consumido nas Atividades de Investimento	**606,97**	**-**
Atividades de Financiamento		
Recebimento de Numerário para Aquisição de Imobilizado	(606,97)	-
Recebimento (Pagamento) de Empréstimos	(364.536,43)	449.059,99
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(4.004.082,41)	(2.382.577,44)
Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento	**(4.369.225,81)**	**(1.933.517,45)**
Variação Líquida nas Disponibilidades	**7.121,73**	**5.685,08**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Disponibilidades no Início do Exercício	44.843,68	39.158,60
Disponibilidades no Final do Exercício	51.965,41	44.843,68
Variação Líquida nas Disponibilidades	**7.121,73**	**5.685,08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit)	Ajustes Patrimoniais	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2014 (Reapresentado)	**1.342.901,60**	**1.283.406,20**	**564.157,13**	**(72.415,08)**	**3.118.049,85**
Incorporação do Superávit Anterior	1.283.406,20	(1.283.406,20)	-	-	-
Incorporação dos Ajustes Patrimoniais	564.157,13	-	(564.157,13)	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(72.415,08)	-	-	72.415,08	-
Ajustes Patrimoniais	-	-	(2.308.011,51)	-	(2.308.011,51)
Transferências Patrimoniais	-	-	-	(74.565,93)	(74.565,93)
Superávit do Exercício	-	2.412.491,63	-	-	2.412.491,63
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (Reapresentado)	**3.118.049,85**	**2.412.491,63**	**(2.308.011,51)**	**(74.565,93)**	**3.147.964,04**
Incorporação do Superávit Anterior	2.412.491,63	(2.412.491,63)	-	-	-
Incorporação dos Ajustes Patrimoniais	(2.308.011,51)	-	2.308.011,51	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(74.565,93)	-	-	74.565,93	-
Ajustes Patrimoniais	-	-	(3.978.104,68)	-	(3.978.104,68)
Déficit do Exercício	-	(1.429.443,24)	-	-	(1.429.443,24)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**3.147.964,04**	**(1.429.443,24)**	**(3.978.104,68)**	**-**	**(2.259.583,88)**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em Reais)

1. Contexto Operacional: O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade filantrópica de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, portadora do Certificado do COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de nº 646/2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O **CEJAM** mantém junto à **Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes** o convênio celebrado em 03 de fevereiro de 2004, autorizado pela Lei Municipal nº 2.080, de 16 de dezembro de 2003, convertido para Lei Municipal nº 2.436, de 11 de dezembro de 2009, visando o desenvolvimento de projetos de saúde, em especial a promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência e reabilitação em saúde. A Entidade, para fazer frente ao déficit e passivo a descoberto, vem buscando a manutenção e repactuação da parceria municipal, bem como, ações para a redução de seus custos, garantindo assim a continuidade das operações da Entidade. As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar em atividade. **2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: 2.a) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade para pequenas e médias empresas (CPC PME), e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002, e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social. **2.b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. **2.d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **3. Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.a) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis. **• Caixa e equivalentes de caixa**: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. **• Instrumentos financeiros derivativos**: não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2015 e 2014. **3.b) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **• Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2015 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2014. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. **3.c) Intangível: • Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. **3.d) Redução ao valor recuperável (impairment): • Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.f) Patrimônio social:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa n° 1. **3.g) Receitas:** As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por convênio e, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **3.h) Despesas:** As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. **3.j) Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4. Bancos - Contas Movimento	2015	2014
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	69,55
Banco Bradesco S.A.	2,00	3,00
	2,00	**72,55**

5. Bancos - Aplicações Financeiras	2015	2014
Banco Bradesco S.A.	51.963,41	44.771,13
	51.963,41	**44.771,13**

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

6. Adiantamento a Empregados	2015	2014
Adiantamentos de Férias	118.678,51	9.990,54
	118.678,51	**9.990,54**

7. Créditos de Convênios	2015	2014
Convênio 2080/2003 (Maternidade)	-	760.058,78
Convênio 2436/2009 (Atenção Básica)	-	5.018.288,82
Convênio 2436/2009 (Consultório na Rua)	-	13.318,76
Convênio 2436/2009 (SAMU Média e Alta Complexidade)	-	14.086,58
Convênio 2436/2009 (Vigilância em Saúde)	-	68.044,66
	-	**5.873.797,60**

8. Imobilizado

Imobilizado de Gestão Pública	Taxa	2015	2014
Máquinas e Equipamentos	10%	52.025,88	52.025,88
Equipamentos de Uso Médico	10%	2.478,06	2.478,06
Equipamentos de Informática	20%	2.281,72	1.674,75
Móveis e Utensílios	10%	7.647,70	7.647,70
(-) Depreciação Acumulada		(38.455,63)	(31.854,95)
		25.977,73	**31.971,44**

Conforme preceituado no convênio firmado entre o CEJAM e a Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido convênio é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

9. Obrigações Trabalhistas	2015	2014
Salários a Pagar	470.913,50	537.836,44
Pensões Alimentícias a Pagar	327,99	302,76
	471.241,49	**538.139,20**

10. Obrigações Sociais e Fiscais	2015	2014
INSS a Recolher	46.554,77	54.597,97
FGTS a Recolher	77.057,15	79.195,31
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	7.705,26	12.738,93
PIS sobe Folha de Pagamento a Recolher	12.713,80	12.849,66
IRRF a Recolher	69.476,79	66.793,18
CSRF a Recolher	34,70	74,53
ISS Retido na Fonte a Recolher	-	185,92
	213.542,47	**226.435,50**

11. Empréstimos Bancários	2015	2014
Banco Santander (Brasil) S.A.	625.963,57	990.500,00
	625.963,57	**990.500,00**

A Entidade possui contrato de conta garantida (capital de giro) com o Banco Santander para garantir as operações em caso de atraso dos repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-fixada equivalente a 0,38% a.m. além do CDI. **12. Bens Públicos em Nosso Poder:** A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R$ 25.977,73 em 2015 e R$ 31.971,44 em 2014, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término dos contratos de gestão ou convênios. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo. **13. Ajustes Patrimoniais:** Em 31 de dezembro de 2015, relativamente ao exercício de 2014, foram registrados ajustes patrimoniais não atribuídos ao exercício subsequente, no montante de R$ 3.978.104,68, estando assim relacionado:

Motivo	Valor
No ano de 2015 a Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes se posicionou quanto ao não pagamento de crédito mantido em 2014 como a receber para o Convênio nº 2080/2003.	(760.058,18)
No ano de 2015 a Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes se posicionou quanto ao não pagamento de crédito mantido em 2014 como a receber para o Convênio nº 2436/2009.	(3.218.046,50)
	(3.978.104,68)

14. Reapresentação dos Saldos em 2014: A Entidade, em referência à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/2012, que define que subvenções governamentais devem ser apresentadas como receita diferida, em conta específica do Passivo, reclassificou do Patrimônio Líquido para o Exigível em Longo Prazo, da rubrica "Bens de Gestão Pública" para rubrica "Bens públicos em nosso poder", respectivamente, os valores correspondentes ao anteriormente classificado no "Patrimônio Líquido". Os efeitos retroativos ao exercício de 2014 estão reclassificados e reapresentados no balanço patrimonial e na demonstração da movimentação do patrimônio.

15. Receitas com Convênios	2015	2014
Convênio 2436/2009 (Programas e Projetos)	10.854.517,02	14.476.188,08
	10.854.517,02	**14.476.188,08**

16. Receitas e Despesas Financeiras	2015	2014
Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.612,75	16.800,12
Descontos Obtidos	3.152,35	39,17
(-) Despesas Bancárias	(179.371,77)	(115.180,87)
(-) Juros e Mora Comerciais	(7.673,51)	(2.847,77)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(542,19)	(1.149,12)
	(174.822,37)	**(102.338,47)**

17. Custos com Pessoal Próprio	2015	2014
Remunerações	8.777.015,03	8.741.026,09
Benefícios	1.407.416,15	1.444.898,37
Encargos Sociais	929.467,57	827.665,02
	11.113.898,75	**11.013.589,48**

18. Custos com Serviços Terceirizados	2015	2014
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	819.649,99	711.161,81
	819.649,99	**711.161,81**

19. Despesas Gerais	2015	2014
Aluguéis (Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	185.366,42	185.591,11
Administrativas	3.312,67	4.623,76
Outras Despesas Gerais	391,44	50.707,86
	189.070,53	**240.922,73**

20. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. **21. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS):** O CEJAM possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob o número 25000.115009/2010-25/MS, com validade até 29 de novembro de 2010 e que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado. Em 06 de julho de 2010 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde. Em 19 de janeiro de 2012, o CEJAM recebeu do Ministério da Saúde o ofício Nº 1092/2011/CGCER/DCEBAS/SAS/MS informando que este departamento entendeu que a atividade preponderante do CEJAM estaria enquadrada na área de assistência social e portando seu pedido de renovação do CEBAS deveria ter sido realizado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em 01 de fevereiro de 2012, o CEJAM protocolou no Ministério da Saúde o processo administrativo solicitando que fosse anulado o reconhecimento da atividade preponderante enquadrada na área de assistência social e que fosse reconsiderada a atividade preponderante relacionada à saúde e fosse reconsiderado o seu pedido de renovação do CEBAS pelo Ministério da Saúde. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19. Conforme Decreto nº 7.237/2010, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: *"Art. 8º - O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova para a certificação até o julgamento do processo pelo Ministério Público. A validade do protocolo e sua tempestividade serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério responsável pela certificação na rede mundial de computadores".* A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2015 e 2014. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM. Além disso, a Entidade cumpre os seguintes requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social: I. Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **22. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal):** A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2015 foi de R$ 2.192.184,63 (em 2014 de R$ 2.204.399,00) e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Isenções Previdenciárias Usufruídas	2015	2014
Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	2.192.184,63	2.204.399,00
	2.192.184,63	**2.204.399,00**
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	(2.192.184,63)	(2.204.399,00)
	-	**-**

A Entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19. **23. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Em atendimento a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2015, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa. Em atendimento a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2015, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa. • COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo); • CSLL incidente sobre o superávit: 9%. Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal no exercício de 2015 foi de R$ 325.617,30 (em 2014 R$ 651.409,89), distribuída da seguinte forma:

Renúncia Fiscal	2015	2014
Cofins	325.617,30	434.285,64
CSLL	Não aplicável	217.124,25
	325.617,30	**651.409,89**

São Paulo, 31 de dezembro de 2015.

Dr. Fernando Proença de Gouvêa - Superintendente

Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos administradores do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Embú das Artes - SP. Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 4 - Embú das Artes, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações contábeis** - A administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 4 - Embú das Artes é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as Demonstrações Contábeis** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 4 - Embú das Artes em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as disposições contidas na Lei 12.101/09, que regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social. São Paulo, 26 de Fevereiro de 2016.

Galloro & Associados Auditores Independentes - CRC PJ 2SP005851/O-7

Sérgio Bugelli Sutto - Sócio-Diretor - CT CRC 1SP216187/0-8